



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 6.279, de 8 de outubro de 2020.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar - "Superávit Financeiro", autorizado pela Lei n.º 3.388 de 16 de Dezembro de 2019".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento Fiscal, Crédito Adicional Suplementar decorrente de Superávit Financeiro no valor R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), com fulcro no inciso I do § 1º e 2º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, visando adequação da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente dos recursos próprios do município superavitário que serão despendidos em favor de execução de obra de construção e readequação do prédio para instalação do Centro de Especialidades Odontológicas e Mais Mulher, conforme Memorando Interno n.º 753/SMF/2020.

Fiscal

ANEXO I										CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ORGAO		:	09.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
UNIDADE		:	09.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						

FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO		VALOR	
										R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE					
				DESP.	APLIC.						

10								SAUDE			
10.301								ATENCAO BASICA			
10.301		1001						GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA SAU			
10.301		1001.1004						MANUTENCAO E CONSERVACAO DE UNIDADES DO SI			
				4				DESPESAS DE CAPITAL			
				4	4			INVESTIMENTOS			
				4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
							91	TESOURO - EXECICIOS ANTERIORES		384.000,00	

TOTAL GERAL										384.000,00	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 8 de outubro de 2020.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.279/2020 – fls. 2

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

